

**HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS  
DIRETORIA TÉCNICA DE SAÚDE III**

**Portaria HRA-DTS III 06, de 02-03-2023**

O Diretor Técnico de Saúde III, considerando a relevância do papel das Comissões Hospitalares no desenvolvimento e aprimoramento institucional, RESOLVE:

Artigo 1º - Recompor a Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Regional de Assis – CMTN-HRA, conforme estabelecido no artigo 3º, inciso VIII, do decreto 53.240 de 16-07-2008, que reorganiza e regulamenta o Hospital Regional de Assis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e combinado com as Portarias SAS - 131 de 08-03-2005, Portaria ANVISA – 343, de 07-03-2005 e a Resolução da Diretoria Colegiada RDC-63 de 06-07-2000.

Artigo 2º - A CMTN-HRA será composta pelos profissionais descritos abaixo, representantes das áreas: Gerência médica (GM); Gerência de Apoio Diagnóstico Terapêutico (GADT): Nutrição e Farmácia; Gerência de Enfermagem (GE); Diretoria Técnica de Saúde III (DTS III): Administrativo – Coordenação das Comissões Técnicas COORDCOMTH). Sob a Coordenação do primeiro, Vice-Coordenação.

**Membros Titulares:**

- 1-Débora Cristina de O. Macedo Baraldo – RG 22.891.070-05 – Gerência Médica-GM
- 2-Adriana Matuzaki – RG 46.843.742-3 – Diretor Núcleo de Nutrição-GADT
- 3-Isabele Giraldes Costa – RG 58.015.904-8 – Nutricionista –Lactário- Nutri Hospitalar
- 4-Rafael Gustavo Costa Dias – RG 35.223.310-2 – Farmácia-GADT
- 5-Glúcia Maria Soprani Ignácio Silva RG 34.296.377-6 – Gerência de Enfermagem
- 6-Maria Sílvia Maschio e Silva – RG 20.632.787 – Gerência de Enfermagem
- 7-Valéria Trettel Victor – RG 22.061.548-2 – Administrativo DTS III (COORDCOMTH)

**Membros Suplentes**

- 1-Nestor Silveira do Amarilho – RG 13.147.408 – Gerência Médica-GM
- 2-Cynthia Jabur – RG 22.831.311-6 – Nutrição-GADT
- 3-Alcimara Gisele da Silva – RG 41.496.978-9 – Nutricionista – Lactário – Nutri Hospitalar
- 4-Maria José Faria Fernandes – RG 15.974.333-3 – Farmácia-GADT
- 5- Mariana Souza Santos – RG 28.585.526-8 – Gerência de Enfermagem
- 6- Silvana da Silva – RG 22.419.518-9 – Gerência de Enfermagem
- 7- Alexandre Antônio Cavina RG: 15.249.987-8 – NIR – Diretoria Técnica de Saude III

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.